



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano V | Edição nº 923

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Contratos	2
Aviso de Licitação	2
IPREMO - Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Câmara Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.214/0001-67
Avenida dos Bandeirantes, 2285
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453
Site: www.camaraouroeste.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ 06.056.457/0001-02
Avenida dos Bandeirantes, 2070
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano V | Edição nº 923

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 79/SL/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE.

CONTRATADA: MISUGI & MISUGI CLÍNICA MÉDICA LTDA ME.

ASSINATURA: 25/07/2025.

OBJETO: Fica aditado por prorrogação de prazo o referido contrato de serviços médicos especializados em ortopedia para consultas, cirurgias eletivas e entre outros, por mais 12 (doze) meses, **passando de 28 de julho de 2025 para 28 de julho de 2026**. As demais cláusulas permanecem inalteradas, finalmente, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ouroeste/SP, 28 de julho de 2025.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Contratos

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE - - EXTRATO DE CONTRATO -

CONTRATO: 26/SL/2025 **PROCESSO:** 219/SL/2025
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 01/SL/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP.

CONTRATADA: BR CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 37.867.745/0001-62, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.867.745/0001-62. **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS, MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO 'PARQUE DAS ÁGUAS', ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO SJC/FID Nº 0059003614/2025 - PROCESSO SEI Nº 387.00001638/2023-48, FIRMADO COM O CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS". **VALOR:** O valor total de R\$ 1.155.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil reais). **ASSINATURA:** 21/07/2025 **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 21 de julho de 2025.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Aviso de Licitação

- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE - - AVISO PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE-SP,

TORNA PÚBLICO O **EDITAL LICITAÇÃO:** 29/SL/2025
PROCESSO: 246/SL/2025 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP E DISTRITO DE ARABÁ".

DATA, HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 11/08/2025, às 08h30min. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** A licitação ocorrerá por meio do Sistema Eletrônico no Portal de Licitações através do endereço <http://pm.ouroeste.sp.gov.br:8079/comprasedital/>, com utilização de recursos de tecnologia da informação.

EDITAL: O Edital completo poderá ser adquirido pelos interessados pelo site da Prefeitura Municipal <https://www.ouroeste.sp.gov.br/> no ícone Licitações/ Portal de Compras/ 02. Editais/ 02.01. Retirada de Editais.

INFORMAÇÕES: Telefone (17) 3843-3850, nos dias úteis, no horário das 07h00min às 11h00 e das 13h00min às 17h00min.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 28 de julho de 2025.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano V | Edição nº 923

Página 3 de 3

IPREMO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE OUROESTE

Atos Oficiais

Portarias



Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ: 06.056.457/0001-02 – Avenida Dos Bandeirantes, 2.070 – Jardim Sarinha

CEP: 15685-000 - OUROESTE - SP - Fone (17) 3843 16 60

PORTARIA IP 11/2025

LUÍS ALBERTO SILVA, Diretor Presidente do IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste - SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

Considerando que:

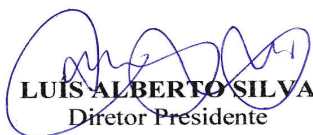
- A Sra. **MARIA LUCIA PERIM VENITELLI**, brasileira, viúva, portadora do RG. n.º 19.873.331-8 SSP/SP, CPF. n.º 084.829.298-79, apresentou requerimento na data de 17/06/2025, referente ao pedido de benefício Pensão por Morte do segurado ZACARIAS VENITELLI, brasileiro, casado, RG. n.º 14.566.959-2 SSP-SP e CPF. n.º 031.363.218-98, servidor público municipal, falecido em 16/06/2025 às 07:41 horas;
- a requerente apresentou a Certidão de Óbito n.º 129452 01 55 2025 4 00003 102 0000993 41 do Cartório Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas de Ouroeste - Município e Comarca de Ouroeste – Estado de São Paulo
- Parecer Jurídico da Dra. Ane Keli Santana de Carvalho é favorável ao deferimento do pedido de Pensão por Morte.
- Concluído o processo verificou-se que a Sra. Maria Lucia Perim Venitelli é a única beneficiária do segurado falecido Sr. Zacarias Venitelli.

Art. 1º - Fica **CONCEDIDO** o benefício de **PENSÃO POR MORTE** para a Sra. Maria Lucia Perim Venitelli, única beneficiária, na forma da Lei, tendo o valor do Benefício fixado de acordo com a regra dos Arts. 88 a 95, da Lei complementar 085/2021, a serem pagos pelo IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 16/06/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, afixe-se
Cumpra-se

Ouroeste - SP, 11 de julho de 2025.


LUIS ALBERTO SILVA
Diretor Presidente

Registrada, afixada na Sede do Ipremo, bem como na Prefeitura Municipal de Ouroeste, no lugar de costume, na data supra